



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 94

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\_reis

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 94

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.623/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

*(Nomeia Comissão Municipal de Avaliação para concessão de Bolsa de Estudo e dá outras providências). EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:*

Art. 1º. Fica nomeada, em consonância com a Lei nº 397/2003, de 26 de fevereiro de 2003, e alterações posteriores, a Comissão Municipal de Avaliação para concessão de Bolsa de Estudo, em forma de apoio financeiro, para o exercício de 2020, da seguinte forma:

I – Um Assistente Social:

Daiane Érica Ribeiro, RG nº 43.300.656-0 SSP/SP, CPF/MF nº 369.088.598-19;

II – Um representante da Câmara Municipal:

Ana Paula Pedrini Machado, RG nº 43.300.441-6 SSP/SP, CPF nº 228.375.678-25;

III – Um representante dos beneficiados:

Maria Eduarda da Silva Vasconcelos, RG nº 43.807.490-7 SSP/SP, CPF/MF nº 441.163.198/99;

IV – Um representante dos pais dos beneficiados:

Jair Alves, RG nº 16.102.428 SSP/SP, CPF/MF nº 030.462.038-61

V – Um Professor

Presidente: Gisele Emília de Souza, RG nº 43.300.996-2 SSP/SP, CPF/MF nº 308.811.048-92.

Parágrafo Único. Os critérios a serem adotados quando da análise para concessão da Bolsa de Estudo, a que se refere o caput deste artigo, serão os constantes

da Lei nº 397/2003, de 26 de fevereiro de 2003, com suas posteriores alterações.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 17 de janeiro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente, na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### Pregão Presencial nº 01/2020 Processo de Licitação nº 01/2020

Objeto:- Contratação de locação de licenciamento de softwares nas áreas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Suporte Técnico em conformidade com a discriminação contida no presente edital em seu anexo. Os referidos sistemas informatizados são usuais e conhecidos pelo mercado em geral, especialmente pelos próprios servidores da Administração Pública da Câmara Municipal de Dirce Reis/SP com o devido Suporte Técnico, em conformidade com a discriminação contida no presente edital em seu anexo I, e será feita adjudicação para empresa que apresentar o Menor Preço Global, Início da Sessão Pública:30/01/2019 – 09:00hs. Base legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação vigente e pertinente à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Dirce Reis/SP em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, na Rua Jose de Alencar, 2325, na cidade de Dirce Reis/SP. Fone: (0\*\*17) 3694-1141 e e-mail: camaradircereis@camaradircereis.sp.gov.br, Dirce Reis/SP, 15 de janeiro de 2020. José Guilherme Souza Lima, , Presidente da Câmara